



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4226 , DE 29 DE JUNHO DE 1989.

Exclui do Anexo I ao Decreto nº 3759, de 12.05.88, o nome da funcionária MARIA DE FÁTIMA FERREIRA.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e, conforme consta do Processo nº 1008/01374/89,

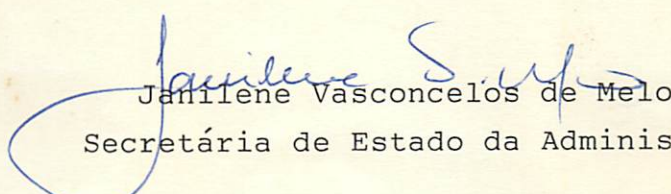
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluído do Anexo I ao Decreto nº 3759, de 12.05.88, publicado no DOE/RO nº 1559, de 31.05.88, o nome da funcionária MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", ref: 17, cadastro nº 46.500-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 29 de junho de 1989, 101º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Secretária de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 1228 do dia 03/07/59

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DE 22 DE JUNHO DE 1959



*[Faint, illegible text, likely the main body of a decree or administrative act.]*

*[Faint, illegible text, likely a heading for a specific article or section.]*

*[Faint, illegible text, likely the main body of a specific article or section.]*

*[Faint, illegible text, likely the concluding part of a document, possibly containing a signature or date.]*